

A LIBERDADE DE OPINIÃO E DE EXPRESSÃO

*“Meus poemas não podem ser publicados ainda.
Circulam de mão em mão, manuscritos,
ou copiados em mimeógrafo.
Mas um dia se esquecerá o nome do ditador
contra quem foram escritos
e seguirão sendo lidos.”*

*Ernesto Cardenal,
Epigramas (Nicarágua).*

Entretanto, de acordo com o que temos visto, o exercício da liberdade não está isento de conflitos. Com freqüência provoca tensões entre forças ou interesses opostos, que fazem com que um indivíduo ou um grupo veja-se enfrentando outros. E às vezes o conflito é até com os sentimentos interiores deles mesmos.

Estes conflitos de interesses manifestam-se quase invariavelmente ao examinar a prática concreta de qualquer direito individual. Isto acontece porque as necessidades e aspirações das pessoas nem sempre coincidem: o que em determinado momento para um indivíduo ou grupo resulta necessário, justo ou correto, pode não ser compartilhado por outros. Por isso, é indispensável garantir uma convivência civilizada pelas vias democráticas de resolução, como temos visto.

Mas poucas liberdades provocam tanto conflito no mundo contemporâneo, como a assim chamada **liberdade de opinião e de expressão**, cuja apresentação mais plástica se constitui na liberdade de imprensa.

Acontece, hoje, que as bibliotecas já não são secretas... No mundo contemporâneo, a expressão e difusão das idéias, ainda que adotem quaisquer formas, provocam controvérsias. As mais polêmicas e complexas são as relacionadas com os meios de comunicação massiva. O enorme alcance quantitativo destes meios e sua influência na opinião dos cidadãos outorgam ao exercício da liberdade de opinião e de expressão uma dimensão e conseqüências muito maiores que no passado.

Não obstante, a liberdade de opinião e de expressão é um dos direitos humanos mais fundamentais e está também reconhecido nos grandes documentos dos direitos humanos:

**Na Declaração Universal de Direitos Humanos
(ONU,1948), no artigo 19.**

**Na Declaração Americana dos Direitos e Deveres
do Homem (1948), no artigo IV.**

**Na Convenção Americana sobre Direitos Humanos
(1969), no artigo 13, Inciso 1.**



O uso da força não poderá nunca ofuscar o brilho deste direito.

Mas, pode-se fazer uso deste direito desrespeitando-se os direitos dos demais, ou suas reputações, pondo em perigo a segurança e a ordem públicas, ou a saúde e a moral públicas?

**Este direito não é absoluto:
Tem seus limites onde começam
os direitos dos demais**

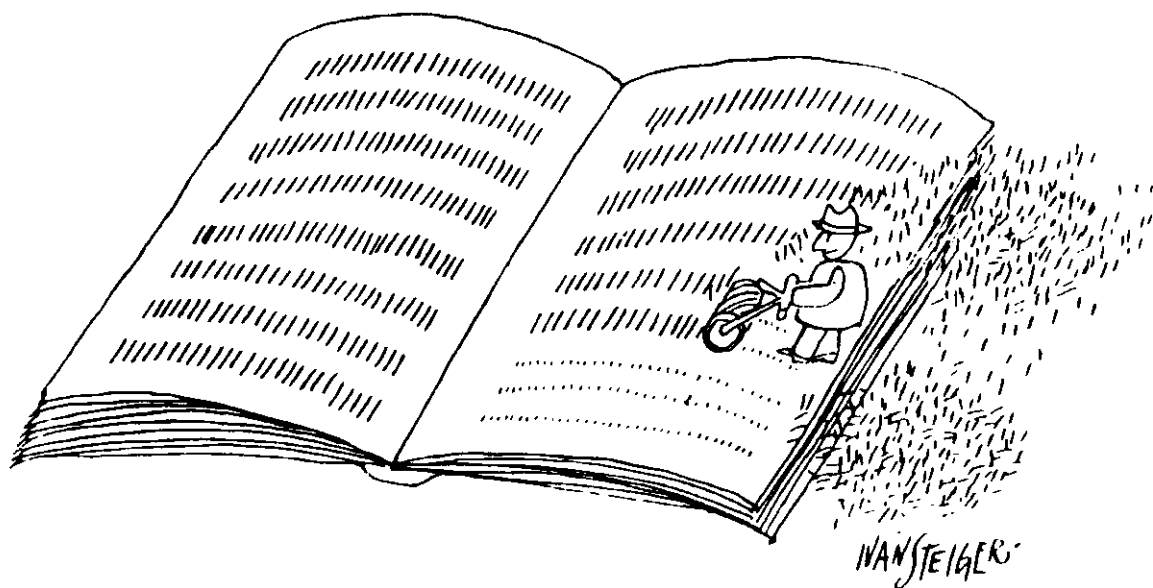
A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, no artigo 13 inciso 2, resume estes limites dizendo que o exercício da liberdade de pensamento e de expressão não pode ter censura prévia, mas que está sujeita a responsabilidades posteriores que devem estar expressamente fixadas pela lei e que são necessárias para assegurar:

- 1. o respeito aos direitos ou à reputação dos demais;**
- 2. a proteção da segurança nacional, a ordem pública ou a saúde e a moral públicas.**

Os Estados, as distintas instituições, as sociedades intermediárias e os próprios indivíduos, têm que empenhar-se pelo reconhecimento objetivo, a salvaguarda e a promoção deste direito. É tarefa de todos. Ninguém pode dizer que não tem responsabilidade para com ele. Mas a obrigação maior é fazer com que se viva dentro dos limites legítimos. E esta é uma tarefa urgente, porque hoje, com mais freqüência do que o esperado viola-se este direito.

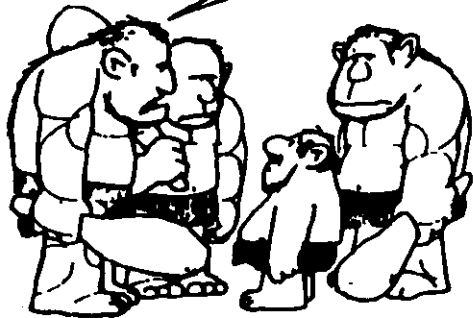
**ALGUMAS DAS FORMAS TÍPICAS DE VIOLAÇÃO
DESTE DIREITO SÃO:**

- 1. A censura de imprensa seja em jornais, livros, revistas, folhetos ou qualquer outra categoria de materiais impressos:**

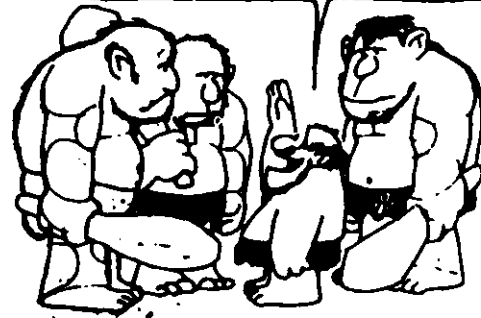


2. A censura da liberdade de opinião no que se refere ao mundo social, económico ou político:

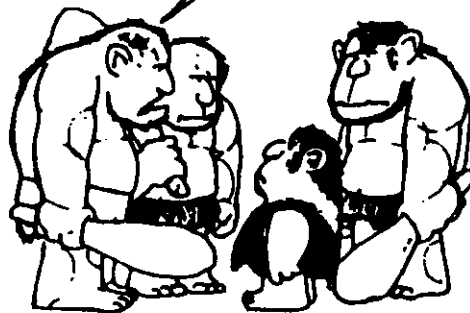
NÓS TER ORDEM DE RESPEITAR TUAS IDÉIAS. QUE PENSAR TU DE GRANDE CHEFE TRIBO!



QUE SER BOM!
GRANDE CHEFE SER BOM!
VIVA GRANDE CHEFE TRIBO!!!



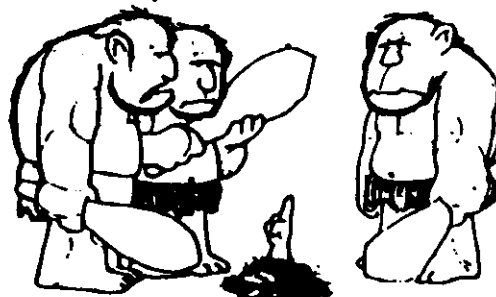
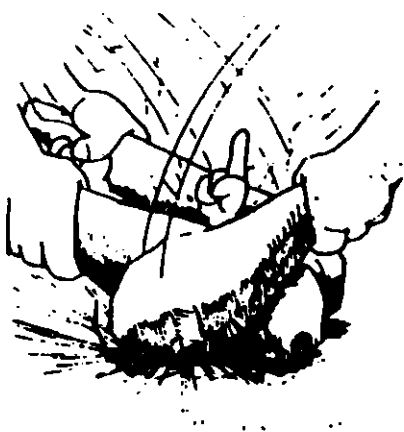
NÓS TER ORDEM DE RESPEITAR TUAS IDÉIAS. QUE PENSAR TU DE GRANDE CHEFE TRIBO!



QUE SER
UM MAMUTE!



NÓS TER ORDEM DE RESPEITAR TUAS IDÉIAS, NÃO TUA PESSOA



3. A manipulação da formação e do pensamento das pessoas, por quaisquer meios utilizados:



A DEFESA DA LIBERDADE É TAREFA DE TODOS

“A ameaça mais séria para nossa democracia não é a existência dos Estados totalitários estrangeiros. É a existência em nossas próprias atitudes pessoais e em nossas próprias instituições, daqueles mesmos fatores que nestes países têm outorgado a vitória à autoridade exterior e estruturado a disciplina, a uniformidade e a confiança no “líder”. Portanto, o campo de batalha está também aqui, em nós mesmos e em nossas instituições.”

*John Dewey,
Liberdade e Cultura.*

Atividade

12

13